Registro de Imóveis
• URUSSANGA • COCAL DO SUL • MORRO DA FUMAÇA •

Nota de Entrega N. 156093

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que a imagem digitalizada corresponde a reprodução autêntica da(s) ficha(s) da matrícula **n. 17.526**, do Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício, e foi extraída mediante processo de certificação digital no âmbito do ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade:

CNM: 105338.2.0017526-28

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUSSANGA/SC

Rua Vidal Ramos, 170 - Sala 3
Fone/Fax: (48) 3465-6470

Livro Nº. 2 - Matrícula Nº. 17.526 Fls. 001 Data 28/02/1997

28 de fevereiro de 1997

IMOVEL: -Um terreno urbano, situado no distrito de Estação Cocal, município de Morro da Fumaça, comarca de Urussanga, localizado na Rua Angelo Padoin, esquina com a Rua Luiz Maragno, área nº. 01, 2 e 3, do desmembramento de João Reni Maragno e Nereu Maragno, com a área de 2.634,74m² (dois mil, seiscentos e trinta e quatro metros e setenta e quatro centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: -ao LESTE, com terras de Ceramica Maragno Ltda, medindo 55,70 metros; ao SUL, com 51,40 metros com terras reservada para o prolongamento da Rua Sérgio Rui Burigo; NORTE, com 42,00 metros, com Luiz Maragno e ao OESTE, com 59,30 metros, com a Rua Angelo Padoin. E sobre o referido terreno um pavilhão em alvenaria, medindo 730,95m².

PROPRIETARIA: -CONFECÇÕES DAIEL LTDA, estabelecida em Estação Cocal, a Rua João de Rochi, nº.114, municipio de Morro da Fumaça, inscrito no cgc/mf nº.75.456.764/0001-95.

Titulo aquisitivo: -matricula nº.14.644, do livro 2, por unificação em 13/12/1991, a área de 900,00m², matricula nº.14.581, R-01, do livro 2, por compra e venda em 10/10/1991, no valor de Cr$600.000,00 a área de 561,87m²; matricula nº.17.524, R-01, por compra e venda, em 25/2/1997, no valor de R$1.100,00 a área de 722,87m²; e matricula nº.10.121, R-04, do livro 2, no valor de R$600,00 por compra e venda, em 27/02/1997, a área de 450,00m², todas deste ofício. Dou fé

AV.-01.-17.526. - 14/11/2002. -Conforme requerimento da parte, datada de 11/11/2002, documentos arquivados neste Cartório, a denominação de "CONFECÇÕES DAIEL LTDA", passa a denominar-se "RICCIERI CONFECÇÕES LTDA", conforme Contrato Social, datado de 03/11/2000 e registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº. 00/097344-0. -Emol R$40,00. -Dou fé

Av.-02.-17.526. -10/03/2003. -Conforme requerimento da parte, certidão da Prefeitura municipal de Morro da Fumaça, e CND do INSS-CEI: 20.110.01334-73 nº 010372003-20023030, datada de 21/02/2003 e CEI: 36.430.01851/71 nº 012322003-20023030, datada de 07/03/2003, foi construído no imóvel da presente matrícula uma edificação comercial em alvenaria com a área total de 1.166,89m², situada na Rua Luiz Maragno, nº 70, Estação Cocal, município de Morro da Fumaça, SC, pela Riccieri Confecções Ltda. -Emol R$43,00. -Dou fé Oficial

Continua no verso

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash d78e62c7-dfad-4823-9a26-bb11610bf2ea

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIELA FRASSON - 22/11/2024 13:57

Registro de Imóveis
• URUSSANGA • COCAL DO SUL • MORRO DA FUMAÇA •

CNM: 105338.2.0017526-28

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUSSANGA/SC

Rua Vidal Ramos, 170 - Sala 3
Fone/Fax: (48) 3465-6470

Livro Nº. 2 - Matrícula Nº. 17.526 Fls. 001v Data 18/07/2003

R.-03.-17.526. -18/07/2003. -Em hipoteca Cedular de primeiro Grau e sem concorrência de terceiros, por cédula de crédito industrial, BADESC/BNDES/AUTOMáTICO-030065-00-6. -Emitida em 10 de julho de 2003. -CREDOR: -*Badesc-Agência Catarinense de Fomento S/A, com sede em* Florianópolis, SC, CNPJ sb nº 82.937.293/0001-00 EMITENTE: -RICCIERI CONFECÇÕES LTDA, com sede em Morro da Fumaça, SC, inscrita no CNPJ sob nº 75.456.764/0001-95, representada por sua sócia-gerente, Srª Daiane de Costa Dos santos inscrita no CPF sob nº 024.616.539/17 e João Carlos de Costa, Sócio-gerente, CPF nº 343.474.029-53. - AVALISTAS: - Deize Maragno de Costa, CPF nº 018.476.169/76; Valdir de Costa, CPF nº 019.120.469/20; Daiane de Costa dos Santos, CPF 024.616.539-17; Thaise de Costa, CPF nº 045.704.819-06; João Carlos de Costa, CPF nº 343.474.029-53; Maria Helena de Jesus Costa, CPF 730.177.879-15; Sirlene Salvan de Costa, CPF nº 798.975.769-91; Alex Sandro dos Santos, CPF nº 895.241.289-34 e Daniel de Costa, CPF nº 938.041.809-49. -INTERVENIENTES HIPOTECANTES: -Deize Maragno de Costa; Daiane de Costa dos Santos; Preta & Costa - Fashion Designer Ltda CNPJ sob nº 05.213.130/0001-26; João Carlos de Costa, Alex Sandro dos Santos e Daniel de Costa. -VALOR DO CRÉDITO: -R$1.485,710,00 (hum milhão, quatrocentos e oitenta *e cinco mil, setecentos e dez reais*). -*FORMA DE PAGAMENTO*: De carência: 4 (quatro) trimestres, contados a partir do dia 15 (quinze) subsequentemente a data da formalização jurídica da cédula, vencendo-se a primeira parcela de encargos em 15/10/2003 e a última em 15/07/2004. -DE AMORTIZAÇÃO: -72 (Setenta e dois) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo nº de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15/08/2004 e a última em 15/07/2010. -JUROS: -Os juros são devidos a taxa de 5,00% (cinco por cento) ao ano a título de "Spread" acima da taxa de juros de longo prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. -PRAÇA DE PAGAMENTO: -Os pagamentos serão efetuados na praça de Florianópolis, na sede do BADESC, ou ainda por indicação, em qualquer Agência do Banco do Estado de Santa Catarina S/A- Besc. -ORIGEM. -Agência especial de Financiamento Industrial - FINAME. -REFERÊNCIA: -Registro no Livro auxiliar 03 sob nº 4.129. -Obrigam-se pelas demais condições e obrigações constantes da referida cédula. - Emol. -R$560,00. - Dou fé

Continua na próxima ficha

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash d78e62c7-dfad-4823-9a26-bb11610bf2ea

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIELA FRASSON - 22/11/2024 13:57

Registro de Imóveis
• URUSSANGA • COCAL DO SUL • MORRO DA FUMAÇA •

CNM: 105338.2.0017526-28

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUSSANGA/SC

Rua Vidal Ramos, 170 - Sala 3
Fone/Fax: (48) 3465-6470

Livro Nº. 2 - Matrícula Nº. 17.526 Fls. 002 Data 27/08/2010

AV.4-17.526. RESTAURAÇÃO DE MATRÍCULA. Urussanga, 27 de agosto de 2010. Procedo a presente para constar que, mediante imagem digitalizada, a presente **matrícula foi restaurada** devido a erro de impressão, sendo que os atos acima praticados foram por mim fielmente reproduzidos e subscritos. Registradora: _____ (Belª Elisa Linck)

Emolumentos = GRATUITO (Base de Cálculo: R$0,00).

AV.5-17.526. CANCELAMENTO DE HIPOTECA (R.3). Urussanga, 27 de agosto de 2010. Conforme instrumento particular datado de 26 de julho de 2010, a AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BADESC, sucessora do Badesc - Agência Catarinense de Fomento S.A., autorizou o **cancelamento** da hipoteca registrada em seu favor, em **1º grau**, sobre o imóvel objeto desta matrícula, constituída mediante cédula de crédito industrial, conforme **R.3. Protocolo n. 77.325**, lançado em 5 de agosto de 2010, na folha 49, do Livro n. 1-L-Protocolo. Registradora: _____ (Belª Elisa Linck)

Emolumentos = R$ 63,90 (Base de Cálculo: R$ 0,00).

R.6-17.526. HIPOTECA DE 1° GRAU - EP. Urussanga, 03 de janeiro de 2011. Conforme escritura pública lavrada por Júlia Tasso Barzan, notária titular do Escrivania de Paz da cidade de Morro da Fumaça/SC, em 27 de outubro de 2010, na folha n. 282, do Livro de Notas n. 145, e re-ratificada nas mesmas Notas, em 10 de dezembro de 2010, folha n. 147, do Livro de Notas n. 146, a proprietária RICCIERI CONFECÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 75.456.764/0001-95, com sede na Rua Luiz Maragno, nº 570, Distrito de Estação Cocal, município de Morro da Fumaça/SC, grava com **direito real de hipoteca**, em **1° grau**, em favor do **BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo "S", Bairro Parque Jabaquara, na cidade de São Paulo/SP, a **totalidade do imóvel** para garantir créditos em geral que poderão ser concedidos pelo credor à devedora, **até o valor limite global de R$1.300.000,00** (um milhão e trezentos mil reais), a ser utilizado de uma só vez ou em parcelas, em até 120 (cento e vinte) meses a partir da data do registro da escritura, representados por operações de crédito individualizadas, permanecendo inalterada e íntegra a garantia constituída nos termos da escritura pública, até a liquidação total de todos os valores utilizados decorrentes das operações de crédito. Juros: (a) Nas operações prefixadas, os juros não excederão à taxa de 2% ao mês, correspondentes à taxa de 26,82% ao ano; (b) Nas operações pós-fixadas, os encargos não excederão a juros de 2% ao mês, correspondentes à taxa de 26,82% ao ano, acrescidos, se permitido pela legislação, correção monetária com base no percentual de variação do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado), publicado pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, ou, na sua falta, do IGP-DI (índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna), publicado pela FGV, ou na sua falta, do IPC (Índice de Preços ao Consumidor), publicado pela FIPE - Fundação Instituto de

Continua no verso

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash d78e62c7-dfad-4823-9a26-bb11610bf2ea

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIELA FRASSON - 22/11/2024 13:57

Registro de Imóveis
• URUSSANGA • COCAL DO SUL • MORRO DA FUMAÇA •

CNM: 105338.2.0017526-28

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUSSANGA/SC

Rua Vidal Ramos, 170 - Sala 3
Fone/Fax: (48) 3465-6470

Livro Nº. 2 - Matrícula Nº. 17.526 Fls.002v Data 03/01/2011

Pesquisas Econômicas da USP - Universidade de São Paulo; (c) Nas operações contratadas com encargos pós-fixados baseados na variação da taxa DI - Over CETIP, os encargos não excederão à taxa de juros de 2% ao mês, correspondentes à taxa de 26,82% ao ano, acrescida da variação da referida taxa DI - Over CETIP no período; (d) Nas operações sobre adiantamento de contrato de câmbio, os encargos não excederão a 20% ao ano acrescidos da variação cambial; e (e) Nas operações de repasse de empréstimo externo em dólar dos Estados Unidos da América, os encargos não excederão a juros de 2% ao mês, correspondentes a taxa de 26,82% ao ano, acrescidos da variação cambial no período. Atribuíram ao imóvel o valor de R$3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais). Demais cláusulas: As da escritura. **Protocolo n. 78.504**, lançado em 17 de dezembro de 2010, na folha 99, do Livro n. 1-L-Protocolo. Registradora:_____ (Belª Elisa Linck).

Emolumentos (R$832,00) + Selo (R$1,00) = **R$833,00** (Base de Cálculo: R$1.300.000,00).

AV.7-17.526. CANCELAMENTO DE HIPOTECA (R.6). Urussanga, 04 de outubro de 2017. Conforme instrumento particular datado de 30 de agosto de 2017, o credor **BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado, autorizou o **cancelamento** da hipoteca registrada em seu favor, em **1º grau**, sobre o imóvel objeto desta matrícula, constituída mediante o título registrado no **R.6. Protocolo n. 105.987**, lançado em 12 de setembro de 2017, na folha 164, do Livro n. 1-Z-Protocolo. Registradora:_____ (Belª Elisa Linck)

Emolumentos (R$101,40) + Selo Digital (EVF49735-9JR8 - R$1,85) = **R$103,25** (Base de Cálculo: R$0,00).

AV.8-17.526. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Urussanga, 18 de dezembro de 2017. Conforme requerimento de pessoa interessada, datado de 15 de dezembro de 2017, instruído com certidão expedida em 15 de dezembro de 2017 pelo Município de Morro da Fumaça/SC, procedo a presente para constar que o imóvel está inscrito no cadastro imobiliário municipal sob n. **02.01.080.0785.001. Protocolo n. 106.944**, lançado em 15 de dezembro de 2017, na folha 101, do Livro n. 1-AA-Protocolo. Registradora:_____ (Belª Elisa Linck)

Emolumentos (R$101,40) + Selo Digital (EXR88047-DJEQ - R$1,85) = **R$103,25** (Base de Cálculo: R$0,00).

R.9-17.526. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CCB. Urussanga, 18 de dezembro de 2017. Conforme Termo de Constituição de Garantia à Cédula de Crédito Bancário n. **20.1788.606.0000146-31**, emitida em 27 de novembro de 2017, a proprietária RICCIERI CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 75.456.764/0001-95, com sede na Luiz Maragno, 570, Estação Cocal, município de Morro da Fumaça/SC, **aliena fiduciariamente** em favor de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, a **totalidade** do imóvel para garantir o cumprimento da obrigação de pagar, com vencimento final em **27 de novembro de 2022**, a importância de **R$3.000.000,00** (três milhões de reais), em **60**

Continua na próxima ficha

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash d78e62c7-dfad-4823-9a26-bb11610bf2ea
Esse documento foi assinado digitalmente por DANIELA FRASSON - 22/11/2024 13:57

Registro de Imóveis
• URUSSANGA • COCAL DO SUL • MORRO DA FUMAÇA •

CNM: 105338.2.0017526-28

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUSSANGA/SC

Rua Vidal Ramos, 170 - Sala 3
Fone/Fax: (48) 3465-6470

Livro Nº. 2 - Matrícula Nº. 17.526 **Fls.** 003 **Data** 18/12/2017

(sessenta) parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 27 de dezembro de 2017. Os encargos correspondentes aos juros incidentes sobre o valor contratado são calculados à taxa mensal de 1,49000%, devidos a partir da data da emissão desta cédula até a integral liquidação da quantia mutuada, utilizando o Sistema Francês de Amortização - Tabela Price. Valor da garantia: R$3.337.000,00 (três milhões e trezentos e trinta e sete mil reais). Demais cláusulas: As da cédula e do termo. **FRJ**. A taxa devida ao FRJ, no valor de R$660,00, correspondente ao valor do teto estabelecido no artigo 2º da Resolução n. 11/2016, do Conselho da Magistratura, tendo em vista a base de cálculo de R$3.000.000,00, foi paga em 12 de dezembro de 2017, junto à Caixa Econômica Federal, conforme Boleto Bancário n. 28346670000501480 (código de autenticação 46264417). **Protocolo n. 106.767**, lançado em 28 de novembro de 2017, na folha 75, do Livro n. 1-AA-Protocolo. Registradora: _____ (Belª Elisa Linck)

Emolumentos (R$1.320,00) + Selo Digital (EXR88048-NBGI - R$1,85) = **R$1.321,85** (Base de Cálculo: R$1.500.000,00) - a base de cálculo dos emolumentos é resultado da divisão do valor do contrato pelo número de imóveis alienados fiduciariamente, conforme 3ª nota do item 1, da Tabela II, LC n. 219/2001

AV.10-17.526. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (R.9). Urussanga, 10 de julho de 2018. Conforme instrumento particular datado de 25 de junho de 2018, a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, autorizou o **cancelamento** da alienação fiduciária registrada em seu favor sobre o imóvel objeto desta matrícula, constituída mediante o título registrado no **R.9**. **Protocolo n. 108.850**, lançado em 25 de junho de 2018, na folha 182, do Livro n. 1-AB-Protocolo. Registradora: _____ (Belª Elisa Linck)

Emolumentos (R$104,45) + Selo Digital (FDQ62520-83RD - R$1,90) = **R$106,35** (Base de Cálculo: R$0,00).

R.11-17.526. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CCB. Urussanga, 10 de julho de 2018. Conforme Termo de Constituição de Garantia à Cédula de Crédito Bancário n. **20.1788.606.0000150-18**, emitidos em 25 de junho de 2018, a proprietária RICCIERI CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 75.456.764/0001-95, com sede na Luiz Maragno, 570, Estação Cocal, município de Morro da Fumaça/SC, **aliena fiduciariamente** em favor de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, a **totalidade** do imóvel para garantir o cumprimento da obrigação de pagar, com vencimento final em **25 de junho de 2023**, a importância de **R$3.800.000,00** (três milhões e oitocentos mil reais), em **60** (sessenta) parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 25 de julho de 2018. São devidos juros à taxa de 1,15% ao mês e à taxa de 14,71% ao ano, capitalizados mensalmente e devidos desde a emissão até a integral liquidação, utilizando o Sistema Francês de Amortização - Tabela Price. Valor da garantia: R$3.337.000,00 (três milhões e trezentos e trinta e sete mil reais). Demais cláusulas: As da cédula e do termo. **FRJ**. A taxa devida ao FRJ, no valor de R$680,00, correspondente ao valor do teto estabelecido no artigo 2º da Resolução n. 02/2017, do Conselho da Magistratura, tendo em vista a base de

Continua no verso

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash d78e62c7-dfad-4823-9a26-bb11610bf2ea

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIELA FRASSON - 22/11/2024 13:57

Registro de Imóveis
• URUSSANGA • COCAL DO SUL • MORRO DA FUMAÇA •

CNM: 105338.2.0017526-28

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUSSANGA/SC

Rua Vidal Ramos, 170 - Sala 3
Fone/Fax: (48) 3465-6470

Livro Nº. 2 - Matrícula Nº. **17.526** Fls.003v Data 10/07/2018

cálculo de R$3.800.000,00, foi paga em 05 de julho de 2018, junto à Caixa Econômica Federal, conforme Boleto Bancário n. 28346670001216374 (código de autenticação 86714421). **Protocolo n. 108.851**, lançado em 25 de junho de 2018, na folha 182, do Livro n. 1-AB-Protocolo. Registradora:_____(Belª Elisa Linck)

*Emolumentos (R$1.360,00) + Selo Digital (FDQ62521-6OFU - R$1,90) = **R$1.361,90** (Base de Cálculo: R$1.900.000,00).- a base de cálculo dos emolumentos é resultado da divisão do valor do contrato pelo número de imóveis alienados fiduciariamente, conforme 3ª nota do item 1, da Tabela II, LC n. 219/2001.*

AV.12-17.526. RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DE CONSTRUÇÃO (AV.2). Urussanga, 15 de outubro de 2018. Conforme requerimento de pessoa interessada, datado de 12 de setembro de 2018, instruído com certidão expedida pelo Município de Morro da Fumaça/SC, procedo a presente para constar que a construção existente sobre o imóvel, toma o **número 570** da rua, e não como constou na AV.2. **Protocolo n. 109.806**, lançado em 18 de setembro de 2018, *na folha 123, do Livro n. 1-AC-Protocolo. Registradora:*_____ (Belª Elisa Linck)

Emolumentos (R$104,45) + Selo Digital (FGJ18119-Q7VX - R$1,90) = **R$106,35** (Base de Cálculo: R$0,00).

AV.13-17.526. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Urussanga, 22 de novembro de 2024. Conforme requerimento de pessoa interessada, datado de 28 de outubro de 2024, instruído com prova da intimação do devedor fiduciante RICCIERI CONFECÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 75.456.764/0001-95, já qualificado, e do decurso do prazo sem purgação da mora, fica consolidada a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, *inscrita no CNPJ sob nº* 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4. Avaliação Fiscal: R$3.337.000,00 (três milhões e trezentos e trinta e sete mil reais). Emitida a DOI. **Protocolo n. 133.346**, lançado em 29 de outubro de 2024, na folha 197v, do Livro n. 1-AW-Protocolo. Substituta Legal:_____(Cátia Linck)

Emolumentos R$2.599,69. FRJ: R$590,90 (22,73%). ISS: R$129,98 (5%). Selo: HGX28519-8IYH - GRATUITO = **R$3.320,57** (Destinação FRJ: FUPESC 24,42%; Hon. AJG 24,42%; MPSC 4,88%; Ressar. Atos Isentos/Ajuda Custo 26,73%; TJSC 19,55%). (Base de Cálculo: R$4.645.907,26).

O referido é verdade e dou fé.
Urussanga, 22 de novembro de 2024.

Daniela Frasson - Escrevente Autorizada
(Pedido n. 230961/394309, para Caixa Econômica Federal) - D.F.
Emolumentos GRATUITO. FRJ: GRATUITO. ISS: GRATUITO. Selo: HGX28564-PXN8 - GRATUITO= GRATUITO (Destinação FRJ: FUPESC 24,42%; Hon. AJG 24,42%; MPSC 4,88%; Ressar. Atos Isentos/Ajuda Custo 26,73%; TJSC 19,55%).

Poder Judiciario
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
HGX28564-PXN8
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR **30 DIAS**, A CONTAR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO, CONFORME ART. 769 DO CN CGFE/SC.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash d78e62c7-dfad-4823-9a26-bb11610bf2ea

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIELA FRASSON - 22/11/2024 13:57